
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ceder o servidor JOABE RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF 828.309.674-53, Matrícula 222, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Casa Legislativa Municipal “Palácio Bartolomeu Barbosa”.

Artigo 2º - A cessão do servidor se dará com ônus ao Município, através da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, por 24 meses.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 12 de janeiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:CDD3184C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2021. Edição 2440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>